



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RETIFICAÇÃO Nº 01 – Ao Edital 01/2019

A Comissão Organizadora do Concurso Público e o INSTITUTO IBDO, tornam pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 ao Edital 01/2019, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital:

1º - Onde se lê:

102	Agente de Fiscalização de Obras	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Edificações + Registro no órgão de classe	40 Horas	4	-	R\$ 1.772,40	R\$ 50,00
-----	---------------------------------	--	----------	---	---	--------------	-----------

.....

107	Contador	Ciências Contábeis e registro no órgão de classe	40 Horas	5	-	R\$ 3.807,19	R\$ 90,00
108	Auditor Fiscal de Obras	Engenharia Civil e registro no órgão de classe	40 Horas	5	1	R\$ 3.807,19	R\$ 90,00
109	Auditor Fiscal de Tributos	Direito ou Economia ou Administração ou Ciências Contábeis e registro no órgão de classe	40 Horas	9	1	R\$ 3.807,19	R\$ 90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



.....

121	Auditor Municipal de Controle Interno	Direito ou Economia ou Administração ou Ciências Contábeis e registro no órgão de classe	40 Horas	2	-	R\$ 3.807,19	R\$ 90,00
-----	---------------------------------------	--	----------	---	---	--------------	-----------

Leia-se:

102	Agente de Fiscalização de Obras	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Edificações	40 Horas	4	-	R\$ 1.772,40	R\$ 50,00
-----	---------------------------------	--	----------	---	---	--------------	-----------

.....

107	Contador	Ciências Contábeis e registro no órgão de classe	40 Horas	4	1	R\$ 3.807,19	R\$ 90,00
108	Auditor Fiscal de Obras	Engenharia Civil ou Arquitetura + Registro no órgão de classe	40 Horas	5	1	R\$ 3.807,19	R\$ 90,00
109	Auditor Fiscal de Tributos	Direito ou Economia ou Administração ou Ciências Contábeis	40 Horas	9	1	R\$ 3.807,19	R\$ 90,00

.....

121	Auditor Municipal de Controle Interno	Direito ou Economia ou Administração ou Ciências Contábeis	40 Horas	2	-	R\$ 3.807,19	R\$ 90,00
-----	---------------------------------------	--	----------	---	---	--------------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



2º - Onde se lê:

2.12. Será facultado ao candidato, inscrever-se para mais de um cargo, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das Provas Objetivas.

Leia-se:

2.12. Será facultado ao candidato, inscrever-se para mais de um cargo, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das Provas Objetivas, a saber:

TURNO DA MANHÃ	TURNO DA TARDE
Agente de Fiscalização de Postura Agente de Fiscalização de Transporte Público, Guarda Municipal Auditor Fiscal de Tributos Auditor Fiscal de Obras Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária (Especialidades I, II, III, IV e V) Analista Fiscal de Meio Ambiente (Especialidades I, II, III, IV, V e VI) Auditor Fiscal de Inspeção Sanitária (Especialidades I e II)	Agente de Tributos Engenheiro Civil Contador Agente de Fiscalização de Obras Agente de Fiscalização em Saúde Auditor Municipal de Controle Interno

3º - Onde se lê:

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CONCURSO PÚBLICO

3.1. Os requisitos básicos para investidura nos cargos públicos são:

.....

VI - Gozar de boa saúde física, mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que lhe serão atribuídas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



VII - Possuir habilitação profissional e técnica para o exercício da função, quando for o caso.

Leia-se:

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CONCURSO PÚBLICO

3.1. Os requisitos básicos para investidura nos cargos públicos são:

.....

VI - Gozar de boa saúde física, mental, psicológica e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que lhe serão atribuídas.

VII - Possuir habilitação profissional e técnica para o exercício da função, quando for o caso.

VIII - Idoneidade moral comprovada por investigação social (Para os candidatos ao cargo de Guarda Municipal).

4º - Inclui-se:

3.2.2. Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (original) e não registrar antecedentes criminais transitados em julgado, ou no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas.

3.2.2.1. Para Guardas Municipais serão exigidas certidões Poder Judiciário estadual, federal e distrital (Lei Federal 13.022/14).

3.3. Exame Médico Admissional (Para todos os cargos):

3.3.1. Os candidatos convocados deverão submeter-se ao Exame Médico Admissional ou a Exame Médico Específico (Pessoa com Deficiência (PCD)) em data agendada, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado. O candidato deve providenciar os seguintes exames:

a) Para todos os cargos, Hemograma Completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de Hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama Glutamil Transferase (GAMA GT), Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax.

b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



3.3.2. Os candidatos deverão trazer quando convocados para o Exame Médico Admissional os exames clínicos relacionados neste edital podendo apresentar exames com data de validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias. Estes exames clínicos devem ser custeados pelo candidato convocado.

3.3.3. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os exames clínicos exigidos quando da convocação, perderá automaticamente o direito à investidura.

3.3.4. Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados deverão comparecer no dia, hora e local designado quando da convocação para a realização dos Exames Médicos Admissional.

5º - Onde se lê:

4.1.1.2 O primeiro candidato com deficiência classificado no certame público será nomeado para ocupar a 5ª vaga, porventura existente, enquanto os demais serão nomeados para a 15ª, 20ª, 25ª vagas e assim sucessivamente, nos termos do art. 2º.

Leia-se:

4.1.1.2 O primeiro candidato com deficiência classificado no certame público será nomeado para ocupar a 5ª vaga, porventura existente, enquanto os demais serão nomeados para a 15ª, 25ª, 35ª vagas e assim sucessivamente, nos termos do art. 2º.

6º - Onde se lê:

4.1.12. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

Leia-se:

4.1.12. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.



7º - Onde se lê:

**ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
DESCRIÇÃO SINTÉTICA**

.....

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

- I – elaborar desenhos de arquitetura, engenharia civil, geologia e outras áreas, utilizando softwares específicos para desenho técnico;
- II – realizar a execução de plantas, cortes, fachadas, projeções, vistas, cotas, tolerância e perspectivas;
- III – promover a criação de detalhamentos de instalações hidrossanitárias e elétricas e de desenhos cartográficos;
- IV – exercer outras atividades afins e correlatas.

.....

GUARDA MUNICIPAL

- I - desempenhar ações de educação ambiental;
- II - prevenir e combater incêndios florestais e queimadas no interior de unidades de conservação e em seu entorno imediato, com o auxílio do Corpo de Bombeiros;
- III - garantir a segurança dos visitantes e funcionários das unidades de conservação;
- IV - empreender ações de busca e salvamento no interior das unidades de conservação;
- V - zelar pela vida selvagem, pelas belezas cênicas e, quando for o caso, pelo patrimônio histórico, arqueológico, paleontológico e espeleológico;
- VI - zelar pelo cumprimento da legislação ambiental; promover atividades de interpretação natural, cultural e histórica; promover ações de caráter socioambiental voltadas para as comunidades;
- VII - desempenhar ações de educação e conscientização ambiental, bem como auxiliar, quando necessário, nas demais atividades administrativas; e apoiar a Defesa Civil Municipal e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro em caso de calamidade pública.
- VIII - realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
- IX – exercer a vigilância e preservação dos bens ambientais, onde quer que estejam localizados.
- X – exercer outras atividades afins e correlatas.

Leia-se:

**ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
DESCRIÇÃO SINTÉTICA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



.....

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

- I – Auxiliar os auditores fiscais de obras no desempenho de suas funções, dando suporte administrativo, técnico e operacional aos mesmos;
- II – Auxiliar na elaboração de desenhos de arquitetura, engenharia civil e outras áreas, utilizando softwares específicos para desempenho técnico;
- III – Realizar levantamentos diversos em obras, inclusive técnicos e fotográficos;
- IV – Analisar e formular orçamentos, dar suporte a fiscalização das obras e serviços, gerar relatórios de análise, realizar visitas de acompanhamento das obras, auxiliar na execução de trabalhos de campo e na elaboração de relatórios técnicos e administrativos;
- V – Instruir e acompanhar o andamento dos procedimentos administrativos relacionados à sua área de atuação;
- VI – Exercer outras atividades afins e correlatas.

.....

GUARDA MUNICIPAL

- I - Zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;
- II - Prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;
- III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;
- IV - Colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;
- V - Colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, tentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;
- VI - Exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;
- VII - Proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;
- VIII - Cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;
- IX - Garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;
- X - Encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;
- XI - Desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;
- XII - Auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignatários;
- XIII - Atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.
- XIV - Exercer outras atribuições compatíveis com as funções da Guarda Municipal.



8º - Onde se lê:

AUDITOR FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - ESPECIALIDADE II

Conhecimentos a acerca do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e/ou Vegetal destinados ao consumo humano - S.I.M - no Município de São João da Barra (Lei Municipal nº 470/2017). Edafologia: Gênese, morfologia e classificação de solos. Fertilidade de solos, fertilizantes orgânicos e químicos. Corretivos de acidez, sodicidade e salinidade. Nutrição vegetal e recomendações de nutrientes. Química do solo. Microbiologia de solos. Mecanização e preparo correto do solo. Conservação de solos e práticas para controle de erosão e perda de solo. Fitotecnia: Olericultura. Fruticultura. Forragicultura. Culturas anuais e perenes. Silvicultura. Floricultura. Ecologia Agrícola. Agricultura orgânica e agroecologia. Sistemas agrossilvopastoris. Arborização urbana e rural. Paisagismo rural e jardins. Sistemas agroflorestais. Fitossanidade e Fitopatologia: Entomologia agrícola. Métodos de controle de pragas e doenças. Agrotóxicos: conceito e características dos produtos, procedimentos de manipulação, descarte de embalagens e periculosidade. Impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. Métodos alternativos ao uso de agrotóxicos. Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. Controle Biológico: principais agentes, métodos e planejamento de controle biológico. Controle de plantas invasoras e daninhas. Propagação de plantas: Tecnologia de sementes e mudas; Produção de sementes e mudas. Escolha de matrizes e coleta de sementes. Planejamento e implantação de viveiro de mudas. Irrigação e drenagem: Manejo da água na agricultura. Dimensionamento de sistemas de irrigação e drenagem. Construções e energia rural: Construções rurais e suas instalações complementares. Fontes de energia nas atividades agropecuárias. Administração da propriedade rural: Planejamento, viabilidade, e desenvolvimento de projetos e atividades agrícolas. Processo de Organização: conhecimento da realidade, análise de oportunidade, organização da ação, execução, avaliação e reprogramação. Ação Comunitária. Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Tecnologia de alimentos: processamento e métodos de conservação de alimentos; envenenamento alimentar. Conservação e manejo dos recursos naturais: Conservação da fauna e flora nativas. Conservação e recuperação de nascentes e matas ciliares. Recuperação de áreas degradadas pela agricultura. Revegetação e prevenção de incêndios florestais. 13. Meio ambiente e legislação: Lei de agrotóxicos (N° 7.802, de 11 de julho de 1989). Código Florestal (Lei Federal N° 4.771, de 15 de setembro de 1965); Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal N° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998). Lei Agrícola (Lei 8.171, de 17/01/91). Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal N° 6.938, de 02 de setembro de 1981). Legislação relacionada a produção orgânica (Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003.). Legislação federal relacionada ao uso e supressão da Mata Atlântica (Decreto Federal nº 750, de 10 de fevereiro de 1993). Política agrícola brasileira (Lei Federal N° 8.171, de 17 de janeiro de 1991). Ética Profissional. **Noções de informática:** Conhecimentos sobre princípios básicos de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais. Conhecimento básico sobre Segurança da Informação. Sistemas Operacionais Microsoft, Windows XP e Windows 7 e Windows 8. Aplicativos do Microsoft Office 2007/2010. Navegador Internet Explorer e Google Chrome. **Noções de Direito Constitucional e Administrativo:** Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Noções de Direito Administrativo: Atos Administrativos. Princípios administrativos. Administração pública - administração direta e indireta e modalidades de entidades administrativas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



Sugestões e Bibliografias: MEURER, Egon Jose. *Fundamentos de química do solo*. 2. ed. Porto Alegre: Genesis, 2004. 290 p. DE-POLLI, Helvécio (coordenador) e ALMEIDA, Dejjair Lopes de (colaboração) et al. Itaguaí: Ed. Universidade Rural, 1988. PIRES, Fábio Ribeiro; SOUZA, Caetano Marciano de. *Práticas Mecânicas de conservação do solo e da água*. Editora UFV. Viçosa, MG. EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. *Sistema brasileiro de classificação de solos (SiBCS)*. 2º Edição. Brasília, DF. EMBRAPA. (Embrapa Solos. Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento; n. 22). BRASIL. *Manual Agroflorestal para a Mata Atlântica*. Ministério do Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Agricultura Familiar. Disponível em: www.pronaf.gov.br/dater/index.php?ctuid=20419&scid=702 LIMA, Aurino Florencio de ; RACCA FILHO, F. *Manual de pragas e praguicidas-receituário agrônomo*. Edit.da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - EDUR. Seropédica, RJ. OLIVEIRA JUNIOR, R.S.; CONSTANTIN, J. *Plantas daninhas e seu manejo*. Livraria e Editora Agropecuária. Porto Alegre, RS. SAMWAYS, M.J. *Controle biológico de pragas e ervas daninhas*. EPU. BERGAMIN FILHO et al. *Manual de Fitopatologia*. Vol. 1. Editora Agronômica Ceres. Piracicaba, SP. KIMATI, Hiroshi, et al. *Manual de fitopatologia*. Volume 2. Editora Agronômica Ceres. Piracicaba, SP. GUEDES, J.V.C; DORNELLES, S.H.B. *Tecnologia e Segurança na Aplicação de Agrotóxicos*. UFSM/CCR. Santa Maria, RS, ALMEIDA, Pedro José de. *Intoxicação por Agrotóxicos*. Ed Andrei. SILVA, Roni Antonio Garcia da. *Administração Rural - Teoria e Prática - 2ª Ed*. Jurua TONNEAU, Jean Philippe; SABOURIN, Eric. *Agricultura Familiar - Interação Entre Políticas Públicas e Dinâmicas Locais*. Ed. UFRGS. COLETTI, Claudinei. *A estrutura sindical no Campo*. Ed. Unicamp. REZENDE LOPES, Mauro de. *Agricultura Política: Histórias dos Grupos de Interesse na Agricultura*. Ed. EMBRAPA.

Leia-se:

AUDITOR FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - ESPECIALIDADE II

Conhecimentos a acerca do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e/ou Vegetal destinados ao consumo humano - S.I.M - no Município de São João da Barra (Lei Municipal nº 470/2017). Edafologia: Gênese, morfologia e classificação de solos. Fertilidade de solos, fertilizantes orgânicos e químicos. Corretivos de acidez, sodicidade e salinidade. Nutrição vegetal e recomendações de nutrientes. Química do solo. Microbiologia de solos. Mecanização e preparo correto do solo. Conservação de solos e práticas para controle de erosão e perda de solo. Fitotecnia: Olericultura. Fruticultura. Forragicultura. Culturas anuais e perenes. Silvicultura. Floricultura. Ecologia Agrícola. Agricultura orgânica e agroecologia. Sistemas agrossilvopastoris. Arborização urbana e rural. Paisagismo rural e jardins. Sistemas agroflorestais. Fitossanidade e Fitopatologia: Entomologia agrícola. Métodos de controle de pragas e doenças. Agrotóxicos: conceito e características dos produtos, procedimentos de manipulação, descarte de embalagens e periculosidade. Impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. Métodos alternativos ao uso de agrotóxicos. Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. Controle Biológico: principais agentes, métodos e planejamento de controle biológico. Controle de plantas invasoras e daninhas. Propagação de plantas: Tecnologia de sementes e mudas; Produção de sementes e mudas. Escolha de matrizes e coleta de sementes. Planejamento e implantação de viveiro de mudas. Irrigação e drenagem: Manejo da água na agricultura. Dimensionamento de sistemas de irrigação e drenagem. Construções e energia rural: Construções rurais e suas instalações complementares. Fontes de energia nas atividades agropecuárias. Administração da propriedade rural: Planejamento, viabilidade, e desenvolvimento de projetos e atividades agrícolas. Processo de Organização: conhecimento da realidade, análise de oportunidade, organização da ação, execução, avaliação e reprogramação. Ação Comunitária. Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Rural. Tecnologia de alimentos: processamento e métodos de conservação de alimentos; envenenamento alimentar. Conservação e manejo dos recursos naturais: Conservação da fauna e flora nativas. Conservação e recuperação de nascentes e matas ciliares. Recuperação de áreas degradadas pela agricultura. Revegetação e prevenção de incêndios florestais. 13. Meio ambiente e legislação: Lei de agrotóxicos (N° 7.802, de 11 de julho de 1989). Código Florestal (Lei Federal N° 12.651, de 25 de maio de 2012); Lei de Crimes Ambientais (Lei Federal N° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998). Lei Agrícola (Lei 8.171, de 17/01/91). Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal N° 6.938, de 02 de setembro de 1981). Legislação relacionada a produção orgânica (Lei n° 10.831, de 23 de dezembro de 2003.). Legislação federal relacionada a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica (Decreto Federal nº 750, de 10 de fevereiro de 1993). Política agrícola brasileira (Lei Federal N° 6.660, de 21 de novembro de 2008). Ética Profissional. **Noções de informática:** Conhecimentos sobre princípios básicos de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais. Conhecimento básico sobre Segurança da Informação. Sistemas Operacionais Microsoft, Windows XP e Windows 7 e Windows 8. Aplicativos do Microsoft Office 2007/2010. Navegador Internet Explorer e Google Chrome. **Noções de Direito Constitucional e Administrativo:** Noções de Direito Constitucional: Princípios fundamentais da Constituição da República. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado - da administração pública. Noções de Direito Administrativo: Atos Administrativos. Princípios administrativos. Administração pública - administração direta e indireta e modalidades de entidades administrativas.

Sugestões e Bibliografias: MEURER, Egon Jose. *Fundamentos de química do solo*. 2. ed. Porto Alegre: Genesis, 2004. 290 p. DE-POLLI, Helvécio (coordenador) e ALMEIDA, Dejour Lopes de (colaboração) et al. Itaguaí: Ed. Universidade Rural, 1988. PIRES, Fábio Ribeiro; SOUZA, Caetano Marciano de. *Práticas Mecânicas de conservação do solo e da água*. Editora UFV. Viçosa, MG. EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. *Sistema brasileiro de classificação de solos (SiBCS)*. 2ª Edição. Brasília, DF. EMBRAPA. (Embrapa Solos. Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento; n. 22). BRASIL. *Manual Agroflorestal para a Mata Atlântica*. Ministério do Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Agricultura Familiar. Disponível em: www.pronaf.gov.br/dater/index.php?ctuid=20419&scid=702 LIMA, Aurino Florencio de ; RACCA FILHO, F. *Manual de pragas e praguicidas-receituário agrônomo*. Edit.da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - EDUR. Seropédica, RJ. OLIVEIRA JUNIOR, R.S.; CONSTANTIN, J. *Plantas daninhas e seu manejo*. Livraria e Editora Agropecuária. Porto Alegre, RS. SAMWAYS, M.J. *Controle biológico de pragas e ervas daninhas*. EPU. BERGAMIN FILHO et al. *Manual de Fitopatologia*. Vol. 1. Editora Agrônoma Ceres. Piracicaba, SP. KIMATI, Hiroshi, et al. *Manual de fitopatologia*. Volume 2. Editora Agrônoma Ceres. Piracicaba, SP. GUEDES, J.V.C; DORNELLES, S.H.B. *Tecnologia e Segurança na Aplicação de Agrotóxicos*. UFSM/CCR. Santa Maria, RS, ALMEIDA, Pedro José de. *Intoxicação por Agrotóxicos*. Ed Andrei. SILVA, Roni Antonio Garcia da. *Administração Rural - Teoria e Prática* - 2ª Ed. Jurua TONNEAU, Jean Philippe; SABOURIN, Eric. *Agricultura Familiar - Interação Entre Políticas Públicas e Dinâmicas Locais*. Ed. UFRGS. COLETTI, Claudinei. *A estrutura sindical no Campo*. Ed. Unicamp. REZENDE LOPES, Mauro de. *Agricultura Política: Histórias dos Grupos de Interesse na Agricultura*. Ed. EMBRAPA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



9º - Exclui-se a disciplina “**Fundações profundas e superficiais**” do conteúdo programático para o cargo **Auditor Fiscal de Obras**.

10º - Onde se lê:

ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO

DATA	EVENTO
29/10/19 a 28/11/20	Inscrições dos Candidatos no Concurso Público. (Internet)

Leia-se:

ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO

DATA	EVENTO
29/10/19 a 28/11/19	Inscrições dos Candidatos no Concurso Público. (Internet)

O Edital nº 01/2019 devidamente consolidado com as alterações realizadas e outros ajustes necessários, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.institutoibdo.com.br.

São João da Barra, 14 de novembro de 2019.

Carla Maria Machado dos Santos
Prefeita de São João da Barra